



## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR – EDUCADORA SOCIAL

O presente despacho é proferido ao abrigo da subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4240-C/2026, que habilita os diretores dos Agrupamentos de Escolas a promover os procedimentos concursais.

Considerando o artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022 torna-se pública a constituição e competências do júri no âmbito do procedimento concursal destinado à seleção de um técnico superior – Educadora Social para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (AEMGN).

Assim determino:

1. O júri do concurso supramencionado tem as suas competências e funcionamento conforme estipulado no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022;
2. O júri terá a seguinte composição:
  - i. Presidente: Paula Cristina Pereira Cardoso, Chefe de Divisão da Câmara Municipal da Marinha Grande;
  - ii. Vogais efetivos:
    - a. 1.ª Vogal: Maria José Valente Andrade, Técnica Superior da Câmara Municipal da Marinha Grande, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
    - b. 2.ª Vogal: Natércia Guiomar Lino Franco, adjunta da Direção do AEMGN;
  - iii. Vogais Suplentes:
    - a. Aida Maria Domingues Tavares, adjunta da Direção do AEMGN;
    - b. Patrícia da Silveira Santos Barros, coordenadora EMAEI

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, dia 15 de maio de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas